



Resolução nº 145 /11

João Pessoa, 02 de Agosto de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.432 de 12 de agosto de 1998 que estabelece critério de classificação para Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;

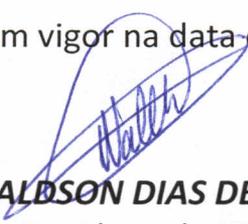
Considerando o ofício n. 345/11-GS da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, que solicita a mudança na habilitação das UTI tipo I para tipo II do Hospital Universitário Alcides Carneiro, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembléia Ordinária** do dia 01 de agosto de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de habilitação dos 10 leitos de UTI tipo I, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, para tipo II em CAMPINA GRANDE.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB